

EDITAL

O presente edital tem o objetivo de normatizar o processo de inscrições, aplicação de provas, apuração de resultados, concessão de bolsas de estudo e a celebração de contrato de prestação de serviços educacionais junto aos contemplados.

O presente edital é exclusivamente para cursos de Graduação do Núcleo de Educação à Distância da **UNIVERSIDADE BRASIL**.

1. DOS CURSOS CONTEMPLADOS E QUANTIDADE DE BOLSAS OFERTADAS

A **UNIVERSIDADE BRASIL** promoverá um concurso para cursos de Graduação do Núcleo de Educação à Distância a serem concedidas para os vencedores deste certame, cuja oferta se limitará, exclusivamente, à quantidade de bolsas de estudo descritas no quadro abaixo:

1 (uma) bolsa de estudo de 100% para cada polo ativo e operante da UNIVERSIDADE BRASIL .
2 (duas) bolsas de estudo de 50% para cada polo ativo e operante da UNIVERSIDADE BRASIL .

Considera-se polo ativo e operante aquele que está listado no endereço: <http://universidadebrasil.edu.br/concursodebolsas/ead/>

2. DA PARTICIPAÇÃO DOS CANDIDATOS

Poderão participar do concurso os interessados que tenham concluído o Ensino Médio até a data da matrícula no processo seletivo 2019/1.

O concurso em questão é direcionado exclusivamente aos candidatos a novos alunos da **UNIVERSIDADE BRASIL** para os cursos de Graduação do Núcleo de Educação à Distância, sendo, portanto, vedada a participação de alunos já matriculados e em curso na **UNIVERSIDADE BRASIL** na data da publicação deste edital.

Eventuais aprovações de alunos caracterizados desta forma não terão validade para a obtenção de bolsas e estes serão desclassificados sumariamente do certame.

É mandatória a prévia inscrição no concurso de bolsas através do endereço eletrônico do Concurso de Bolsas (<http://universidadebrasil.edu.br/concursodebolsas/ead/>), obrigatoriamente escolhendo o curso que deseja no processo de inscrição, além de indicar o polo que deseja estudar e data de nascimento. A não indicação, ou indicação incorreta do curso, polo e/ou data de nascimento, caracteriza a imediata exclusão da participação do concurso.

Não haverá cobrança de taxa para a inscrição no concurso de bolsas de estudo.

Para a realização da prova, o participante OBRIGATORIAMENTE deverá apresentar documento oficial com foto (Cédula de Identidade – RG ou Carteira de Habilitação ou Passaporte ou Carteira de Trabalho), além de levar caneta preta ou azul.

3. DA REALIZAÇÃO E LOCAL DA PROVA

O concurso constará de uma só etapa, de caráter classificatório, por meio da aplicação de uma prova objetiva com 25 questões de múltiplas alternativas. As questões propostas abordarão conteúdos relacionados às seguintes áreas do conhecimento:

- Ciências Humanas
- Ciências da Natureza
- Linguagens, Códigos e Tecnologia
- Ciências Exatas

As inscrições para participar dos concursos deverão ser realizadas até as **22h do dia 28/01/2019**.

A prova terá duração máxima de 2h (duas horas) e será realizada no dia **29 (vinte e nove) de janeiro, às 19h (dez horas)** horário de Brasília, não havendo tolerância para atrasos.

As provas serão realizadas nos endereços dos polos listados no site <http://universidadebrasil.edu.br/concursodebolsas/ead/>.

A Instituição orienta comparecer ao local do concurso com 1h (uma hora) de antecedência e o tempo mínimo de permanência na sala de aplicação de prova será de 30min (trinta minutos).

No período de realização da prova não será permitido o uso de aparelhos eletrônicos, tais como: celulares, calculadoras, *tablets*, entre outros.

4. DA APURAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A prova será avaliada em escala de 0 (zero) a 50 (cinquenta) pontos, sendo que cada acerto equivale a 2 (dois) pontos.

As bolsas de estudo serão distribuídas de maneira que os melhores classificados, ou seja, com maior pontuação, serão contemplados com os maiores percentuais de bolsas de estudo. Sendo que a nota mínima para receber a bolsa é de 26 (vinte e seis) pontos.

Ocorrendo empate entre participantes com a mesma pontuação, o desempate se dará em favor do candidato de maior idade.

A apuração dos ganhadores e sua divulgação ocorrerá até dia **31/01/2019**. A divulgação ao candidato será feita diretamente pelo polo, por contato telefônico.

Dos resultados publicados não caberão quaisquer recursos. O candidato que não confirmar sua matrícula no prazo exigido por este edital será desclassificado, sendo substituído pelo candidato seguinte na lista de classificação.

5. OUTRAS DISPOSIÇÕES

As bolsas de estudo concedidas são pessoais, intransferíveis e aplicáveis única e exclusivamente para cursos de Graduação do Núcleo de Educação à Distância da **UNIVERSIDADE BRASIL**.

No caso de bolsista parcial, a primeira mensalidade não entra na bolsa por já ser uma mensalidade promocional.

Para a bolsa ser válida nos moldes deste edital, a matrícula deve ser efetuada até dia 05/02/2019.

O contemplado não poderá requerer seu benefício para ingresso fora do prazo estabelecido por este edital.

As bolsas de estudo contemplarão o curso na sua integralidade (com exceção da primeira mensalidade para bolsistas parciais), sendo encerradas na situação de reprovação em mais de 2 (duas) disciplinas no decorrer do curso e/ou perda do vínculo acadêmico, bem como na situação do estudante deixar de cumprir com suas obrigações financeiras, no caso de bolsista parcial.

A validade dos percentuais de desconto das bolsas de estudo está condicionada ao pagamento das parcelas até o 5º dia útil e não acumula com outros descontos e/ou quaisquer programas de financiamento ou promoção de estudo.

A **UNIVERSIDADE BRASIL** se reserva o direito de não formar turmas caso não seja atingido o número mínimo de 30 (trinta) novos alunos matriculados no curso e campus selecionado pelo candidato.

A eventual não formação de turma em consequência de não atingimento do número mínimo de 30 (trinta) novos alunos matriculados desobriga a **UNIVERSIDADE BRASIL** de manter a concessão da bolsa aos contemplados do curso em questão, ainda que para utilização do desconto em outro turno ou curso.

Este edital tem validade até **05/02/2019**, data limite para matrícula.

São Paulo, 15 de janeiro de 2019

NEaD UNIVERSIDADE
BRASIL